



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 2

Processo Administrativo n°: 11/2021. Pregão Eletrônico n°: 38/2021. Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de teste rápido Covid-19, antígeno.".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento nos seguintes termos:

Sobre o pregão de nº 38/2021, gostaria de saber qual vai ser a forma de entrega das 5000 unidades de teste rápido Covid-19, antígeno.

Vai ser de forma integral ou parcial? Obrigado.

Diante disso esclareço:

Trata-se de Registro de preços. Neste sistema não há obrigação de compra, mas somente expectativa. A própria ata de registro de preços, constante na página 37 do edital, explana: "Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los". Entretanto, provavelmente as solicitações serão em quantidades parciais do objeto. Mas repetimos, trata-se de expectativa, e não obrigatoriedade de compra.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Juliano Eugenio da Silva Pregoeiro